

# Interações entre movimentos sociais e Estado e seus efeitos: um desafio para as teorias dos movimentos sociais

**Euzeneia Carlos<sup>1</sup>**

## Resumo

Este artigo analisa a inter-relação entre os movimentos sociais e o Estado nas teorias dos movimentos sociais, a partir de revisão da literatura das três últimas décadas. Busca demonstrar os avanços nos estudos ao reconhecerem que as fronteiras entre o Estado e os movimentos, tradicionalmente conceituados como esferas dicotômicas e autônomas, são tênues e borradadas. Nesse sentido, argumenta-se que a compreensão das interações entre Estado e movimento social torna-se mais complexa se guiada por uma abordagem dinâmica e relacional das inter-relações como mutuamente constitutivas e interdependentes. Defende-se também que a tese da mútua constituição entre sociedade civil e Estado é fundamental para a compreensão das conexões e sobreposições entre atores coletivos e instituições políticas e seus efeitos nas políticas e nos atores. Por fim, argumento que esta análise deve ser complementada por uma abordagem relacional das interações entre Estado e movimento que não seja meramente contextualista, numa perspectiva de endogeneização do contexto.

**Palavras-chave:** Movimento social. Interação Estado-movimento. Efeitos. Mútua constituição. Contextualismo.

---

I Doutora em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP), com pós-doutorado pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP). Professora do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais e do Departamento de Ciências Sociais na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Pesquisadora do Núcleo Democracia e Ação Coletiva (NDAC) do CEBRAP e Coordenadora do Núcleo Participação e Democracia (NUPAD) da UFES. Website: [www.nupadufes.org](http://www.nupadufes.org). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0553-2746>. Email: [euzeneiacarlos@gmail.com](mailto:euzeneiacarlos@gmail.com)



**Direito autoral e licença de uso:** Este artigo está licenciado sob uma Licença Creative Commons. Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra, forneça um link para a licença, e indicar se foram feitas alterações.

## I. Introdução

Compreender as interações entre os movimentos sociais, as instituições políticas e o Estado têm sido um desafio de longa data para as teorias dos movimentos sociais. Tais interações receberam atenção insuficiente das teorias tradicionais dos movimentos sociais – teoria do Processo Político (PP) e teoria dos Novos Movimentos Sociais (NSM) – porque os estudiosos pressupunham uma separação rígida entre a sociedade civil e o Estado que impossibilitava uma análise de suas formas de intersecção, interdependência e influência mútua. Os últimos desenvolvimentos teóricos sobre repertórios organizacionais (CLEMENS, 1997), *contentious politics* (TILLY; TARROW, 2007) e mediação política (AMENTA *et al.*, 2010) foram além das teorias tradicionais, lançando luz sobre os complexos processos de influência que entrecruzam Estado e sociedade civil, embora as instituições sejam frequentemente entendidas como contexto exógeno para a ação coletiva. Considerando os limites de uma abordagem contextualista da relação movimento-Estado, um passo à frente foi dado pela abordagem baseada em uma compreensão mutuamente constitutiva das interações entre movimentos sociais e governos, órgãos estatais e partidos políticos. Neste artigo, defendo que tal abordagem é mais adequada para apreender a dinâmica das relações entre movimentos sociais e instituições políticas, bem como seus efeitos nos movimentos, nos atores institucionais e nas políticas públicas.

A despeito de suas contribuições, ambas as teorias clássicas, a do PP que enfatiza o conflito político entre a ação coletiva e os detentores do poder (McADAM; TARROW; TILLY, 2001; TARROW, 1997) e dos NSM que ressalta a descontinuidade da ação coletiva com os modos políticos tradicionais (MELUCCI, 1996; TOURAINÉ, 1985), não forneceram ferramentas conceituais e metodológicas para analisar as relações entre movimentos e Estado e seus efeitos. Suas limitações se devem a diferentes razões internas a cada teoria, mas as deficiências são semelhantes: em geral, ambas tratam a sociedade civil e o Estado como esferas dicotômicas – rigidamente separadas e autônomas – ignorando as dinâmicas transversais entre eles.

Os avanços nessas abordagens ocorreram em direção a um enfoque mais relacional e processual da ação coletiva e das interações. Importantes inflexões nas teorias tradicionais ocorreram, sobretudo, em duas dimensões.

Por um lado, pela desconstrução de dicotomias e polarizações na relação movimento social e Estado e, por outro, pela valorização de processos, mecanismos e interações na análise da ação coletiva de movimentos sociais. Esses deslocamentos teóricos na compreensão das relações entre movimento social e Estado têm se ancorado na busca pela incorporação sistêmica do Estado e das instituições, nos quadros analíticos dos movimentos sociais (GURZA LAVALLE; SZWAKO, 2015). Isso implica a compreensão do processo político como um todo, conquanto, tenha sido obstado por uma noção contextualista da relação movimento-Estado.

Ao contrário, compreender a relação entre os movimentos sociais e o Estado requer uma análise dinâmica que acentue a constituição recíproca ou mútua entre ambos como esferas que interagem e se influenciam mutuamente em um processo contínuo e circunstancial, cujas fronteiras são imprecisas e borradadas (GURZA LAVALLE *et al.*, 2019; BANASZAK, 2010; CARLOS, 2015c). Neste artigo, argumento que a análise dessas interações deve ser complementada por uma abordagem relacional da interação entre Estado e movimento que, sendo mutuamente constitutiva, não pode ser meramente contextualista. Essa articulação analítica entre sociedade civil e Estado é fundamental para a compreensão das conexões e sobreposições entre atores coletivos e instituições políticas e seus resultados ou efeitos. Nesse desígnio, abordagens da última década oferecem uma contribuição para operacionalizar a tese da mútua constituição, escapando da armadilha do contextualismo por meio da endogeneização do contexto.

O artigo está estruturado em três seções, afora a introdução e as considerações finais. Na primeira seção, são examinadas as teorias tradicionais dos movimentos sociais – PP e NSM – com foco em seus principais autores, ressaltando três aspectos: dicotomia entre sociedade civil e Estado, modelo de ação baseado no conflito, e institucionalização da ação coletiva. A seção seguinte discute as inflexões nessas teorias para a compreensão das interações entre movimentos e Estado, a partir de um enfoque mais relacional e processual da ação coletiva. A terceira, e última seção, analisa a tese da mútua constituição e seus desdobramentos para uma compreensão endógena do contexto de interações entre movimento social e Estado e seus resultados nas políticas e nos atores.

## **2. Movimentos sociais e Estado nas teorias tradicionais dos movimentos sociais**

As teorias tradicionais de movimentos sociais surgiram, na década de 1970, em reação às teorias funcionalistas do comportamento coletivo que viam os protestos como ação irracional com um objetivo não instrumental (BUECHLER, 2004). Na corrente estadunidense, a abordagem da Mobilização de Recursos enfatizou a racionalidade e o nível mental da ação coletiva, cujo movimento depende da posse de recursos materiais e imateriais disponíveis nas sociedades complexas (McCARTHY; ZALD, 1973). Essa abordagem se desdobrou na teoria do Processo Político (PP), cujos principais expoentes priorizaram a estrutura de incentivos e constrangimentos políticos a partir da qual os atores são encorajados ou desencorajados a se engajarem no confronto político (TARROW, 1997). Os estudiosos sustentam que as oportunidades políticas, como ambiente externo favorável, oferecem as condições para a emergência do movimento social, às quais se somam uma estrutura de mobilização, ou seja, de organizações formais, redes sociais e enquadramento interpretativo (McADAM; TARROW; TILLY, 2001). Em contraposição, a corrente europeia dos Novos Movimentos Sociais (NMS) vinculou os movimentos contemporâneos a uma perspectiva histórica de mudanças macroestruturais e de passagem para uma sociedade pós-industrial (TOURAINE, 1985). Opondo-se ao racionalismo limitado, afirmou os movimentos como lutas no campo da produção simbólica e identitária, que constituem laços de confiança e de solidariedade e não se restringem às trocas, negociações ou cálculos estratégicos de custos e benefícios (MELUCCI, 1980).

Essas teorias tradicionais oferecem contribuições fundamentais na explicação de *como* e *porque* os movimentos sociais se constituem. Todavia, permaneceu subdesenvolvida a análise das interações entre movimentos sociais e Estado e seus efeitos. Esta seção examina os avanços e as restrições das teorias tradicionais de movimentos sociais. Em especial atenta para três traços comuns que impõem custos cognitivos para a compreensão das interações entre movimentos sociais e Estado, bem como dos efeitos dessas relações nos atores coletivos e nas políticas: 1) dicotomia entre a sociedade

civil e Estado, 2) modelo de ação baseado no conflito e, 3) institucionalização da ação coletiva. Vejamos.

## 2.1 Dicotomia, conflito e institucionalização

O **primeiro** elemento restritivo à análise das interações entre movimento social e Estado e de seus efeitos consiste na pressuposição de separação rígida entre movimento e Estado e sua análise a partir de categorias dicotómicas (*outsider versus insider*, desafiante *versus* autoridade, autonomia *versus* cooptação). Na teoria do PP, o contexto político é proeminente. Analistas dessa corrente correlacionam o contexto ao surgimento e sucesso do movimento social e destacam o papel das oportunidades políticas no surgimento da ação coletiva. As oportunidades políticas afetariam a capacidade do movimento de representar demandas sociais e influenciar instituições políticas (TARROW, 1997; McADAM; TARROW; TILLY, 2001). No entanto, a suposição da separação entre sociedade civil e Estado inibe esses estudiosos de explorar as diversas conexões entre os movimentos sociais e as instituições políticas, mantendo invisíveis certos tipos de relações entre atores coletivos e o Estado (ABERS; VON BÜLOW, 2011). Se esse enfoque valoriza o contexto político-institucional de emergência e sucesso dos movimentos sociais, também oculta as interações entre movimentos sociais e instituições políticas e impossibilita pensar sobre sua constituição mútua.

Além disso, a abordagem do PP considerou que o contexto político no qual os movimentos operam, suas instituições e seus agentes estatais, compreende um ambiente externo aos atores coletivos. Ao fazê-lo, desconsidera que o contexto, ao mesmo tempo em que constrói oportunidades e constrangimentos à ação coletiva, é construído e influenciado pelo processo de interação entre atores sociais e institucionais. O reconhecimento desta interdependência é fundamental à compreensão das relações complexas e diversificadas entre os atores de ambos os campos.

Na teoria NSM, a relação entre movimento social e instituições políticas é concebida em termos de sua novidade e descontinuidade em relação aos atores políticos tradicionais (CALHOUN, 1993). Os teóricos enfatizaram a natureza expressiva dos novos movimentos sociais e as coletividades

como um desafio simbólico aos padrões culturais dominantes, voltados às mudanças sociais. Os novos movimentos sociais não agiriam no nível estratégico-instrumental, concernente à distribuição e reprodução material ou à integração no sistema político; mas, no nível comunicativo da ação, relativo à reprodução cultural, à socialização e à integração social (HABERMAS, 1984). Os movimentos criam significados e identidades culturais e reinterpretam normas e valores em um processo autorreflexivo que, por si só, produz mudanças. Nos termos de Touraine, (1985, p. 780), “[...] o movimento se constitui no campo da sociedade civil e é direcionado para a produção cultural”; ou seja, o “movimento social é menos sociopolítico e mais sociocultural”. Melucci (1980) também enfatiza que os novos movimentos representam um desafio cultural e simbólico, que a solidariedade e a expressividade nas relações deles caracterizam sua novidade e que não são orientados para o Estado, mas para um campo de autonomia *vis-à-vis* o sistema político.

Essa dicotomia entre sociedade civil e Estado na teoria NSM limita a compreensão das relações entre os movimentos sociais e as instituições políticas como mutuamente constitutiva, de três maneiras. Na primeira maneira, a maioria dos estudiosos ignora que muitos movimentos assumem uma dimensão político-institucional, articulando demandas culturais e instrumentais direcionadas ao sistema político. Na segunda, reduz toda ação coletiva ao nível social, ignorando o Estado como uma arena de luta e ação para certos movimentos, tornando pouco comprehensível a conexão entre a luta política *fora* e *dentro* do Estado. A terceira maneira pressupõe a autonomia dos atores coletivos, atribuindo centralidade aos novos movimentos como um campo cultural independente caracterizado por novas identidades e subjetividades.

O segundo elemento – modelo de ação baseado no conflito – também restringe a análise das interações entre os movimentos sociais e o Estado. Na perspectiva do PP, a análise da relação entre os movimentos sociais e o sistema político é concernente ao conflito com os detentores de poder e não às interações propriamente ditas com os atores estatais e as instituições (JENKINS, 1995). Ainda que o Estado seja central nesse modelo analítico, os estudiosos focam nas oportunidades políticas sob as quais os

movimentos disputam o poder na arena político-institucional (TARROW, 1997; TILLY, 1978). Nessa abordagem, a relação entre os movimentos sociais e as instituições políticas envolve sua integração ao sistema, evidenciada pelo reconhecimento dos movimentos como atores políticos e pelo alcance dos objetivos exigidos do Estado. O caráter contestatório e desafiador dos movimentos em direção às autoridades é entendido em termos de um modelo conflituoso de ação que se constrói nas relações de poder do sistema político e que implica um conflito de interesses entre atores institucionais e não institucionais.

Por sua vez, na abordagem do NMS, por ter sido privilegiado o seu significado cultural e simbólico, o movimento social é concebido como “conflito pelo controle social do modelo cultural dominante” (TOURAINE, 1985, p. 785). Em ambas as teorias (PP e NSM), as possibilidades de relações entre os movimentos e o Estado são reduzidas e circunscritas a interações conflituosas de poder, desfavorecendo as interações cooperativas ou colaborativas entre atores sociais e institucionais na produção de políticas públicas ou alianças com partidos políticos (GIUGNI; PASSY, 1998; HANAGAN, 1998).

O modelo baseado no conflito também distingue os movimentos sociais dos atores tradicionais em termos de estratégia de ação, em grande medida, interpretando o movimento como protesto público e instaurando uma polarização entre ação outsider e insider.<sup>2</sup> Essa chave analítica possui pelo menos duas implicações: (i) dificulta compreender a combinação circunstancial entre repertório extra institucional e institucional e suas reconfigurações ao longo do tempo; (ii) interpreta o engajamento do movimento nas instituições políticas como decorrente da sua institucionalização (CARLOS, 2011). Segundo Goldstone (2003), essa perspectiva de separação entre movimentos sociais e instituições políticas é favorecida pela definição dos movimentos como “desafiadores” (*challengers*) que buscam acesso à esfera institucionalizada de atores políticos convencionais que são detentores do poder político.

---

<sup>2</sup> Tarrow (1997, p. 22) afirma que o movimento social é “[...] caracterizado pela exposição de seus objetivos por meio de ação direta disruptiva contra elites, autoridades e outros grupos ou códigos culturais”.

Por fim, o **terceiro** elemento diz respeito à institucionalização do movimento social. As teorias tradicionais associam o engajamento institucional dos atores coletivos e a interação com o Estado com a institucionalização do movimento social. Dentre elas, a PP desenvolveu a abordagem mais influente sobre a institucionalização dos movimentos, enquanto a NSM tem pouco a dizer sobre a reconfiguração da ação coletiva ao longo do tempo<sup>3</sup>. A institucionalização dos movimentos é concebida como a integração nas estruturas estatais, a mudança no repertório de conflitos e a busca de benefícios concretos por meio da negociação e do acordo (TARROW, 1997; McADAM; TARROW; TILLY, 2001). A institucionalização tornaria a estrutura organizacional do movimento mais complexa, por meio da rotinização, burocratização e profissionalização da ação coletiva (KRIESI, 1999; PIVEN; CLOWORD, 1979; McCARTHY; ZALD, 1973). Por seu turno, o aumento da complexidade organizacional do movimento levaria a mudanças nos objetivos fundacionais, à desmobilização de militantes, à cooptação de ativistas e sua transformação em grupos de interesse ou partidos políticos (KRIESI, 1999).

No entanto, essa noção opera sem introduzir uma peculiaridade crucial, ou seja, a distinção entre a institucionalização do canal de mediação com o Estado e a institucionalização da ação coletiva e de seus resultados. Ao não introduzir esta distinção, esta noção estabelece uma relação causal mecânica e inequívoca entre a institucionalização do acesso de atores de movimentos ao Estado ou a institucionalização de suas demandas e seus projetos, e a institucionalização do movimento em si. Além disso, abnega-se de perscrutar como os efeitos institucionais operam sobre a reconfiguração da ação coletiva. Em geral, a teoria tradicional produziu uma visão estreita de institucionalização da ação coletiva, definida em termos de complexificação organizacional, ou seja, rotinização, previsibilidade, formalização, profissionalização, desmobilização e oligarquização (KRIESI, 1999; PIVEN; CLOWORD, 1979; McCARTHY; ZALD, 1973). Também assume uma visão homogeneizadora da institucionalização: ativistas e

---

3 Segundo Offe (1985), poucos teóricos da NMS admitem que os novos movimentos sociais, partindo da sociedade civil, possam atuar em nível político-institucional ou desenvolver formas de ação institucionalizada ou ainda alianças com atores políticos.

autoridades aderem a um modelo previsível de ação e os atores sociais institucionalizados têm acesso ao sistema político, são cooptados, mudam suas reivindicações e perdem sua autonomia, enquanto aqueles que evitam os compromissos da política institucional são oprimidos e marginalizados (MEYER; TARROW, 1998).

Essa dicotomia entre institucionalização e autonomia bloqueou avanços analíticos acerca da inter-relação entre movimento e Estado (CARLOS, 2015c). As teorias tradicionais tenderam a prever manipulação, cooptação e dependência na relação dos movimentos sociais com o Estado, conferindo autonomia às ações diretas disruptivas ou protestos públicos. Neste caso, o esforço analítico é condicionado por uma polarização que antecipa as conclusões: de um lado, cooptação e desmobilização; de outro, mobilização e enfrentamento.

### **3. Interações entre movimentos sociais e Estado: por um enfoque relacional e processual**

O reconhecimento da necessidade de interpretação do processo político como um todo e de integração entre ambos os polos da análise – movimentos e instituições – incentivou inflexões nas teorias de movimentos sociais (ALONSO, 2009). Nesta seção, são apresentados os avanços nas abordagens para a análise das interações entre movimentos e Estado, especialmente em duas direções: 1) desconstrução das dicotomias e polarizações na inter-relação movimento social e Estado (GOLDSTONE, 2003; GIUGNI; PASSY, 1998) e; 2) valorização dos processos e mecanismos na análise da ação coletiva de movimentos sociais (TILLY; TARROW, 2015; TILLY, 2008). Atenta-se, sobretudo, para o enfoque *contention politics* numa dimensão mais relacional e processual da ação coletiva e das interações.

#### **3.1 Desconstruindo dicotomias e polarizações**

Nesta primeira dimensão, destaca-se a dissolução de três dicotomias que conduziram a uma interpretação mais complexa e relacional da interação entre movimento e Estado: (i) oposição entre ação outsider e insider;

(ii) polarização entre conflito e cooperação; e (iii) institucionalização, mobilização e autonomia.

*Um.* A desconstrução da dicotomia *ação outsider versus insider* buscou tensionar a noção de movimento social como protesto público, a partir do reconhecimento da combinação circunstancial entre ação extraístitucional e institucional. Embora a forma de ação de movimentos sociais possa ser predominantemente o protesto, suas ações não se resumem a essa forma e podem incluir ação insider e de alianças com instituições, inclusive partidos políticos. Ao invés de identificar os movimentos sociais como protesto público, os estudos sobre a interpenetração entre movimentos e instituições refutam a tese que distingue o movimento como uma estratégia extraístitucional, argumentando que muitos movimentos interagem e estabelecem relações e alianças com partidos, igrejas e agências estatais (GOLDSTONE, 2003; MISCHE, 2008). Ao analisar o impacto dos movimentos na gênese dos partidos políticos e na formação dos governos de esquerda, Goldstone (2003) enfatizou a sobreposição entre instituições estatais, partidos políticos e movimentos sociais, sendo os movimentos e as instituições mutuamente influenciados. Embora alguns movimentos se identifiquem claramente como outsider (sejam revolucionários ou opositores das instituições estabelecidas), muitos outros, em diferentes contextos históricos, mantêm relações com atores políticos tradicionais. Portanto, os movimentos sociais não estão fixados *a priori* a uma forma de ação particular (RASCHKE, 1994) e podem desenvolver, circunstancialmente, diferentes padrões de ação coletiva e combiná-los de forma multivariada. Nos termos de Goldstone (2003), a fronteira entre política institucionalizada e não institucionalizada não é evidente. Os estudiosos argumentaram que, na relação com o Estado, os movimentos sociais combinam uma pluralidade de repertórios de ação, em modelos híbridos e criativos que promovem a articulação circunstancial entre ação institucional e extraístitucional (ABERS, SERAFIM, TATAGIBA, 2014; DOWBOR, 2012; CARLOS, 2015a).

*Dois.* A polarização entre conflito e cooperação foi tensionada a partir do reconhecimento da colaboração de movimentos sociais na produção de políticas públicas. Conforme defenderam Giugni e Passy (1998),

ainda que a visão de movimentos sociais como uma forma específica de política contenciosa não deva ser abandonada, é preciso admitir que os movimentos sociais se engajam em um conjunto de atividades que não necessariamente implica uma relação de conflito com os detentores de poder. Conforme argumentam, em sociedades complexas, movimentos também cooperam com o Estado, especialmente na solução de problemas públicos, na elaboração e na implementação de políticas. Desse modo, os movimentos sociais “[...] intervém nos processos políticos de duas formas: desafiando as políticas ou propostas existentes e colaborando na elaboração e implementação de políticas governamentais” (GIUGNI; PASSY, 1998, p. 82). Argumento semelhante foi corroborado por Carlos (2015a, 2017), segundo o qual, no contexto de engajamento institucional, os movimentos acionam, circunstancialmente, diferentes padrões de interação com o Estado, seja conflitivo, seja de cooperação, na formulação e implementação de políticas públicas. A autora defende que a colaboração com instituições do Estado pode se diferenciar qualitativamente da trajetória tradicional de institucionalização de movimentos sociais caracterizada pela cooptação e pela eliminação do conflito.

*Três.* A falácia da dicotomia entre institucionalização e mobilização é demonstrada por estudos que apontam que a institucionalização dos movimentos sociais não necessariamente os torna desmobilizados. No estudo das mudanças no padrão de ação coletiva ao longo do tempo, Carlos (2015b) demonstra que, no contexto do engajamento em instituições participativas, os movimentos sociais combinam a complexificação organizacional (especialização, formalização e profissionalização) com a mobilização. Conforme afirma Bosi (2016), se a institucionalização dos movimentos sociais resulta ou não no declínio de suas atividades varia de movimento para movimento e de contexto para contexto. Embora a institucionalização possa ter um custo para os movimentos sociais, “[...] não é inevitavelmente prejudicial para eles, pois o processo não implica necessariamente que indivíduos ou grupos abandonem seus objetivos, ou que percam sua identidade compartilhada” (BOSI, 2016, p. 342). Além disso, a institucionalização do movimento social não os torna necessariamente dependentes do Estado: a relação entre os movimentos e o Estado é mais complexa e multifacetada (DOOWON, 2006).

Em suma, os estudiosos trouxeram novos elementos para a compreensão das relações entre movimentos e Estado, descritas em três assertivas: 1) os movimentos sociais combinam uma pluralidade de formas de relação com o Estado, em modelos híbridos e criativos que promovem a articulação circunstancial entre repertório institucional e extra-institucional; 2) os movimentos sociais se engajam em um conjunto de atividades que não necessariamente implicam a relação de conflito com os detentores de poder; em sociedades complexas, movimentos também cooperam com o Estado, colaborando na elaboração e implementação de políticas públicas e; 3) o uso de canais institucionalizados no repertório de ação e a formalização das organizações não leva obrigatoriamente à perda de autonomia e à desmobilização do movimento.

### 3.2 Processos e mecanismos

A segunda dimensão consiste na valorização dos processos e das relações na análise do confronto político, aprimorada nas obras *Contentious Politics* (TILLY; TARROW, 2015) e *Contentious Performances* (TILLY, 2008). Nesta inflexão, buscou-se conferir maior dinâmica e menos rigidez à teoria PP, tensionando seu estruturalismo por uma perspectiva mais relacional e processual da ação coletiva (TARROW, 2012).

A política do confronto é uma abordagem interativa basicamente preocupada com os mecanismos e processos que envolvem os desafiadores (*challengers*), seus alvos, as autoridades públicas, a mídia e outros (TILLY; TARROW, 2015). Os mecanismos consistem em dinâmicas sociais recorrentes que ocorrem em uma variedade de situações, identificados a partir da investigação de eventos e episódios de protestos ao longo do tempo e em diferentes contextos. O papel dos mecanismos na escolha de repertórios e performances ao longo do tempo varia consideravelmente, dependendo das condições iniciais e das combinações com outros mecanismos (TILLY, 2008). Seu papel não é determinante, mas sim conjuntural a diferentes contextos políticos. Ao passo que os processos são combinações regulares e sequenciais de mecanismos que produzem transformações similares em eventos de confronto. A abordagem enfatiza o processo de confronto, em si, em vez de dispersar a atenção para os antecedentes e as consequências da ação coletiva. Busca explicações para a formação de atores políticos, as

escolhas dos repertórios e das performances e suas mudanças ao longo do tempo. Especialmente em *contentious performances*, a valorização da cultura torna-se mais evidente pela ênfase no aprendizado, na adaptação e no significado dos repertórios e das performances e sua mudança temporal (TILLY, 2008).

A ênfase nos processos e nas relações no bojo do confronto político favorece a interpretação do processo político como um todo, integrando, à análise, diferentes dimensões da ação coletiva e dos campos de ação – movimentos e instituições. Nisso reside a contribuição da abordagem para a compreensão das interações entre movimentos sociais e Estado. Os instrumentos analíticos-metodológicos – mecanismos e processos – são úteis à análise das interações socioestatais e de seus resultados exatamente porque favorecem a compreensão do processo político emergente nas inter-relações entre movimentos e Estado.

No entanto, *contentious politics* não endereçou a questão das interações entre movimento social e Estado em seu programa de pesquisa, permanecendo centrada no papel do contexto político na escolha dos repertórios e das performances. Em particular, o reconhecimento da interação entre movimento social e Estado concentrou-se no papel da relação entre política contenciosa e política convencional na escolha de repertórios e causas dos ativistas e das organizações de movimentos. Decerto, essa abordagem buscou uma interpretação menos estática e mais dinâmica e relacional do confronto político, com isso, avançando nas explicações sobre as escolhas de repertórios e performances. Mas, não deu atenção à análise das interações entre movimento social e Estado em si, tendo essa permanecido subdesenvolvida nesses estudos. Tarrow (2012) reconheceu que a análise das interações entre movimentos sociais e Estado permaneceu subdesenvolvida em termos teóricos e metodológicos.

Compreender a interação entre movimento e Estado e seus resultados requer o desenvolvimento de um *framework* teórico para examinar a intersecção. No *contentious politics*, um problema persistente dificultou esse desenvolvimento teórico: a separação conceitual rígida entre movimento social e Estado de onde deriva uma acepção contextualista, ou seja, o contexto como externo ao movimento. A seção seguinte apresenta alguns

estudos da última década que exploram as interações entre movimento social e Estado e buscam superar essas deficiências.

#### **4. Interações movimento-Estado, mútua constituição e seus resultados: borrando as fronteiras de campos mutuamente constitutivos**

A compreensão das interações entre os movimentos sociais e o Estado e seus resultados constitui um desafio para os estudos dos movimentos sociais. As inflexões e os avanços se inscrevem numa perspectiva menos estruturalista e mais dinâmica e relacional da ação coletiva. Nesse propósito, o Estado e as instituições entram nos quadros analíticos em mediação política com as configurações dos movimentos e das elites (AMENTA *et al.*, 2010). De modo interdependente, fatores exógenos e endógenos foram acionados numa análise mais complexa, dinâmica e relacional dos movimentos sociais, suas interações e consequências para a mudança política e social (DELLA PORTA, 2014; BOSI, 2016).

Estudiosos argumentaram que a separação analítica entre as esferas da sociedade civil e do Estado dificultava os estudos de suas interações (GURZA LAVALLE *et al.*, 2019; GURZA LAVALLE; HOUTZAGER; CASTELLO, 2011; ABERS; VON BÜLOW, 2011). O reconhecimento das interações entre os atores sociais e as diversas estruturas (política e cultural) passou a ser defendido como essencial para a compreensão adequada da complexidade e da diversidade dos movimentos. Nesse sentido, uma classificação dicotômica das esferas da sociedade civil e do Estado, comum nas teorias tradicionais dos movimentos sociais, precisa ser substituída por uma visão que considere como mutuamente constitutivas e influentes ambas as esferas. Particularmente em contextos de engajamento de atores coletivos na esfera governamental, é fundamental considerar que as fronteiras entre os movimentos e o Estado são imprecisas e fluidas e que os atores de ambos os campos se cruzam e se engajam em atividades que os conectam por meio de relações mutuamente constitutivas.

Na última década, os estudos que examinam as interações entre movimentos sociais e instituições políticas, e especialmente com o Estado, tornaram-se crescentes. Esses estudiosos têm reconhecido a interação entre

movimentos sociais e Estado, sobretudo a relação de organizações e ativistas de movimentos com administrações governamentais (BANASZAK, 2010). Ademais, a relação entre movimentos sociais e partidos políticos também passou a ser valorizada (ROSSI; VON BÜLOW, 2015), além da relação de ativistas de movimentos com o legislativo (BANASZAK; WHITESELL, 2017; AMENTA *et al.*, 2010). Estes estudos modificaram nossa compreensão sobre as interações movimento-Estado porque vão além da visão tradicional de oposição entre autonomia *versus* cooptação, outsider *versus* insider, conflito *versus* cooperação.

Esta seção apresenta estudos da década finda que exploram as interações entre movimento social e Estado e seus resultados nos atores e nas políticas, sobretudo enfocando três modelos analíticos: mediação política (AMENTA *et al.*, 2010), intersecção movimento-Estado (BANASZAK, 2010) e estratégico-relacional (BOSI, 2016). Esses estudos foram fundamentais para o desenvolvimento de um framework analítico das interações entre movimentos e Estado e suas consequências.

O primeiro deles, denominado modelo de mediação política, possui origem no neoinstitucionalismo histórico e foi desenvolvido por Amenta *et al.* (2010) para analisar as conexões entre movimento social e Estado na produção de resultados políticos. Os autores analisam a interação entre estratégias, forma organizacional e contextos, e compreendem movimentos e Estado como entidades com múltiplas formas e conexões. O modelo de mediação política busca conectar as configurações do movimento às do Estado numa análise intercambiável das interações e dos seus resultados (AMENTA *et al.*, 2010). Uma das vantagens do modelo de mediação política é o deslocamento da noção imprecisa de oportunidade política para associar o contexto à categoria específica de Estado, seus atores e suas instituições (CARLOS; DOWBOR; ALBUQUERQUE, 2017). As especificidades do Estado incluem o grau de democratização, o sistema partidário no poder e o grau de desenvolvimento da burocracia pública, que passam a integrar o modelo analítico das interações e dos resultados políticos. Ressalta-se que a ênfase do modelo nas condições políticas e institucionais não significa que as configurações dos movimentos foram abandonadas. Ao contrário, as estratégias e táticas do movimento são vistas

como repertório organizacional (CLEMENS, 1993, 1997) cuja influência é contingente ao contexto. Nessa lógica, a influência política é alcançada quando os movimentos adaptam suas estratégias e táticas ao contexto político específico. A mediação ou a conexão entre as configurações do movimento e as do Estado explicariam suas interações e seus resultados (AMENTA *et al.*, 2010).

Malgrado os avanços no modelo de mediação política, sobretudo pela maior precisão nas especificidades do Estado, ainda padece de um caráter contextualista<sup>4</sup>. Isso significa que o contexto, entendido como oportunidades políticas favoráveis, consiste em condição exógena ao movimento que precisa “adotar formas organizacionais que se ajustem às circunstâncias políticas” (AMENTA; CAREN, 2013, p. 4). Em outras palavras, “os desafiadores precisam alterar suas estratégias e formas e direcioná-las para o contexto político específico” (AMENTA *et al.*, 2010, p. 14-13). Nesse aspecto, os autores se aproximam da teoria PP em cujas análises as oportunidades políticas figuram como ambiente externo que influencia as mobilizações e seus resultados.

O segundo modelo analítico – *intersection movement-state* – foi desenvolvido por Banaszak (2010) para examinar a relação entre organizações de movimentos sociais e administrações governamentais, mediante a atuação de ativistas do movimento feminista *dentro* da burocracia pública estatal. Banaszak defende que o ativismo feminista *dentro* do Estado (*insider activism*) é uma forma de intersecção movimento-Estado e não somente uma estrutura burocrática. Além disso, acentua que outras oportunidades para intersecção com movimentos sociais podem existir em Estados democráticos, ou mesmo novas oportunidades de interação serem criadas pelo movimento. Através de estudo emblemático sobre as ativistas do movimento de mulheres dentro de órgãos governamentais, Banaszak demonstra que as fronteiras entre movimento e Estado, frequentemente conceituadas como dois polos distintos, são difusas e borradadas. A autora argumenta que a compreensão da intersecção e seus resultados exige “borrar as fronteiras conceituais entre movimento e Estado”; além disso, requer “o desenvolvimento

---

<sup>4</sup> Agradeço a Adrian Gurza Lavalle por ter apontado este aspecto.

de um framework teórico para examinar a intersecção” (BANASZAK, 2010, p. 3).

Rompendo com as interpretações da interação entre movimento social e Estado como resultado da institucionalização do movimento, Banaszak desloca essa questão da mera localização *dentro* do Estado. Para ela, o que define o ativismo *insider* não é a localização nas instituições políticas, somente, mas os seus objetivos e sua ideologia quanto às mudanças sociais. Do mesmo modo, não deduz da localização do movimento nas instituições, o alcance de seus objetivos e resultados. As ações do movimento são concebidas num *continuum*, contrariando as visões dicotômicas que dualizam as configurações do movimento – localização (*insider* e *outsider*), táticas (convencional e confrontacional) e objetivos (reformistas e abrangentes).

A natureza multifacetada e heterogênea de ambos – Estado e movimento social – permite intersecções em qualquer momento da trajetória de mobilização do movimento, portanto, não sendo reflexo ou decorrente da fase de institucionalização. Ao desvincular a intersecção movimento-Estado da visão clássica de institucionalização, Banaszak ilumina a atuação de ativistas dentro do Estado em diferentes posições na burocracia pública, usando táticas tanto convencionais quanto confrontacionais e alcançando objetivos tanto reformistas e incrementais quanto abrangentes e desafiadores do *status quo*.

O modelo de intersecção movimento-Estado contempla ainda a influência política, indagando *How insider feminist changed policy?* A sobreposição (*overlap*) entre movimento e Estado possui muitas consequências seja para a organização do movimento seja para seus resultados políticos (*outcomes*), criando oportunidades para institucionalizar suas demandas no Estado e podendo ter influência significativa na política pública (BANASZAK, 2010).

Por fim, o terceiro modelo denominado estratégico-relacional (*strategic-relational*) foi desenvolvido por Bosi (2016) para explicar a interação dinâmica e relacional entre os movimentos sociais e o Estado. O autor constrói uma síntese teórica que combina a perspectiva de mecanismo-processual do *contention politics* com uma análise não estática e relacional

da interação movimento-Estado e suas consequências. Atento aos desafios metodológicos dos estudos sobre as interações socioestatais e seus resultados, Bosi (2016) oferece uma importante contribuição. O autor investiga o processo de institucionalização do movimento e de democratização do regime para explicar uma complexa inter-relação entre movimento social e Estado e seus resultados políticos. Seu estudo consiste em análise processual e relacional da institucionalização enquanto um processo multi-dimensional e temporalmente contínuo. A perspectiva dinâmica adotada, a qual considera processos e mecanismos como unidades de análise, pode melhorar nossa compreensão sobre *como* e *quando* os processos de interação se desdobram e alcançam resultados. Ademais, avança na abordagem ao prestar atenção para “interação mutuamente influenciada entre movimento e Estado ao longo do tempo”, conferindo capacidade de agência a ambos (BOSI, 2016, p. 355).

O modelo estratégico-relacional oferece uma explicação mais dinâmica dos processos de interação do movimento social, através da ênfase na concatenação de diferentes mecanismos e submecanismos ao longo do tempo. Logo, fornece uma análise histórica do processo político, esquivando-se de visões rígidas e deterministas das sequências de mecanismos e processos. O autor atenta para as interações mutáveis e mutuamente influenciadas entre os movimentos sociais e o Estado, durante um longo período de tempo que não se limita a uma única onda de protesto, mas leva em consideração os diferentes tipos de *contenda* que estão fortemente inter-relacionadas. Isso significa que precisamos não apenas delimitar nossa análise da inter-relação entre os movimentos sociais e as autoridades estatais em um determinado momento, mas também capturar sua mudança no tempo a fim de produzir uma explicação mais complexa de como e quando os processos de interação, por exemplo, a institucionalização, ocorrem. Sua proposta analítica e metodológica sobre como produzir uma investigação dinâmica e relacional das interações e suas consequências se baseia no rastreamento (*processo tracing*) de mecanismos e processos no tempo e no espaço (BOSI, 2016).

Os avanços nos três modelos analíticos – mediação política, intersecção movimento-Estado e estratégico-relacional –, para a análise das interações

entre movimentos e Estado e suas consequências, são significativos, com as seguintes implicações, respectivamente: 1º) na compreensão específica do Estado, suas instituições e seus atores; 2º) nas oportunidades políticas, acentuando que muitas são endógenas, ou seja, criadas pelas ações de ativistas e organizações de movimentos; 3º) na interação mutuamente influenciada entre movimento e Estado ao longo do tempo.

Em suma, os modelos analíticos das interações entre movimentos sociais e Estado e suas consequências buscam construir análises não estáticas da interação, conectando ambos os polos de modo dinâmico e processual. Ademais, reconhecem as instituições como relevantes na compreensão das interações movimento-Estado, conferindo agência a ambas as esferas societal e institucional. Mais ainda, os dois últimos modelos assumem as interações entre movimentos e Estado como mutuamente constitutivas e as oportunidades políticas como endógenas.

#### **4.1 Mútua constituição e a endogeneização do contexto**

Os estudos ao explorarem as interações movimento-Estado não somente complexificam nossa compreensão sobre as relações entre movimentos sociais, Estado, instituições e partidos políticos, mas também para as explicações sobre as transformações no movimento social ao longo do tempo e das mudanças nas políticas públicas. Explicar as diversas modalidades de interação socioestatal e examinar suas consequências para os atores, as políticas públicas e instituições, constitui importante desafio para esta agenda de pesquisa.

Nesse desígnio, os avanços nos estudos recentes foram substanciais, com destaque a dois deles: a tese da mútua constituição entre Estado e sociedade civil e a endogeneização do contexto. A primeira foi centralmente desenvolvida por Gurza Lavalle *et al.* (2019) por meio da abordagem de “encaixes institucionais e domínios de agência”, acrescida das contribuições do conceito de “ativismo institucional” de Abers (2019, 2021). Ao passo que a interpretação “agêntica e relacional do contexto” aplicada por Abers, Silva e Tatagiba (2018) nos permite subtrair o contexto da condição de cenário externo e exógeno.

A abordagem de encaixes institucionais e domínios de agência é centrada na tese da mútua constituição entre sociedade civil e Estado (GURZA LAVALLE *et al.*, 2019). A perspectiva combina elementos do neoinstitucionalismo histórico e da sociologia relacional para explicar os processos de institucionalização de demandas, valores e projetos de movimentos sociais e organizações civis nas políticas. Refutando teorias estritamente centradas no Estado ou na sociedade civil como esferas separadas e autônomas, a abordagem enfatiza a heterogeneidade de ambos os campos e suas configurações como resultantes de processos interativos e contingentes de constituição mútua. Portanto, aprofunda a tese da mútua constituição como alternativa às interpretações polarizadoras e dicotômicas da relação movimento-Estado. A partir de análise dinâmica e relacional, a sociedade civil e o Estado são concebidos como esferas que interagem e se influenciam reciprocamente por meio de um processo contínuo e circunstancial de mútua constituição.

Os autores advertem que o reconhecimento amplo do postulado de mútua constituição entre Estado e sociedade civil exige que a ênfase na centralidade da configuração institucional dos governos e partidos políticos seja complementada pela noção de que o seu condicionamento, além de recíproco, é de índole iterativa e molda tanto as capacidades dos atores sociais quanto das instituições políticas. Ou seja, não somente o Estado condiciona as capacidades dos atores sociais mas igualmente os últimos são construtores do primeiro, ainda que sem desprezar as assimetrias nas relações de poder e de recursos.

A abordagem explora como atores sociais constroem encaixes no Estado e domínios de agência voltados à influência nas decisões governamentais, em processos históricos de interação que são mediados por conflito, aprendizagem e cooperação. Assim: “Leis, regulações, cargos e cadeiras ou vagas, órgãos e organismos, técnicas e instrumentos de políticas podem ser encaixes quando emergem como sedimentações institucionais de interações socioestatais e ‘fazem’ os atores agir” (GURZA LAVALLE *et al.*, 2019, p. 50). Ao passo que os domínios de agência consistem em configurações de encaixes institucionais articulados vertical e horizontalmente,

sendo âmbitos de atuação legítimos em que é reconhecida a capacidade de agir de certos atores sociais em determinado setor da política.

Importa frisar que o conceito de encaixe como sedimentação institucional de processos de interação socioestatal, parte de uma concepção não contextualista, quer dizer, as oportunidades e os constrangimentos são endógenos às dinâmicas de interação correspondentes, ainda que o contexto objetivado possa operar sobre os atores (GURZA LAVALLE *et al.*, 2019, p. 48). Assim, o enfoque contextual e exógeno é substituído pelo enfoque dinâmico e relacional dos processos políticos, cujas condições são apreendidas como mecanismo simultaneamente produtor e produto das interações socioestatais” (GURZA LAVALLE *et al.*, 2019, p. 53). A abordagem de domínios de agência torna endógenos aos processos de interação socioestatal os fatores que comumente figuram como contexto externo, convergindo para o que podemos chamar de “endogeneização do contexto”.

Além da compreensão do processo de interação movimento-Estado, a abordagem contribui para a análise dos resultados políticos ou efeitos de movimentos nas políticas públicas e nas capacidades estatais. Na medida em que conferem aos atores sociais acesso mais permanente às instituições, os encaixes ampliam sua capacidade de influência nas decisões e nas políticas, ainda que não estejam imunes à instabilidade e à desinstitucionalização (CARLOS; DOWBOR; ALBUQUERQUE, 2017). Os encaixes são, ao mesmo tempo, processo e resultado (GURZA LAVALLE *et al.*, 2022), cuja abordagem serve a ambos os propósitos de análise. A abordagem de encaixes também oferece importante complemento aos estudos de consequências de movimentos sociais, ao estabelecer uma conexão analítica entre resultados políticos e institucionalização de direitos ao longo do tempo (CARLOS, 2021; CARLOS, DOWBOR, ALBUQUERQUE, 2021).

Por seu turno, Abbers ressalta a proeminência do conceito *insider activism* (BANASZAK, 2010) para analisar as interações movimento-Estado na burocracia pública e seus resultados. No entanto, vai além ao cunhar o conceito de ativismo institucional, que incorpora no *corpus* empírico os ativistas em cargos na burocracia com diferentes pertencimentos, ou seja, com e sem vínculos com movimentos sociais (ABERS, 2019, 2021). A autora define ativismo institucional como a “defesa de causas contenciosas”,

quando burocratas se engajam em um comportamento ativista (ABERS, 2019). Mais cabalmente, nomeia o ativismo institucional “como a ação coletiva em prol de causas contenciosas quando realizada por atores em instituições”<sup>5</sup> (ABERS, 2021, p. 32).

Alinhado à tese da mútua constituição, o conceito se sustenta em uma concepção mais ampla de ação segundo a qual estrutura e ação são mutuamente constituídas. Para tanto, a autora acopla o pragmatismo à análise para conceber o ativismo como um tipo de ação criativa e intencional, ou seja, envolve agir reflexivamente usando capacidade crítica e habilidades, a partir de um contexto que produz constrangimentos e oportunidades para ação (ABERS, 2021, p. 30-31). Assim, o ativismo institucional é ação simultaneamente criativa e situada em estruturas. A abordagem oferece ferramentas para examinar não apenas como ativistas agem nas instituições, mas como influenciam o desenho e a implementação de políticas públicas.

Finalmente, a compreensão das interações entre movimentos sociais e Estado e seus resultados é enriquecida pela concepção “agêntica e relacional do contexto”, que busca retirar o contexto de oportunidades ou ameaças da condição de cenário externo e exógeno aos movimentos (ABERS; SILVA; TATAGIBA, 2018). Para os autores, o contexto político é mais bem entendido como “estruturas relacionais”<sup>6</sup>, ou seja, “o contexto é constituído por relações entre atores que, uma vez instituídas, estruturaram ações futuras” (ABERS; SILVA; TATAGIBA, 2018, p. 17). Combinando a abordagem relacional e a pragmática, eles defendem uma compreensão centrada na agência criativa, situada e relacional dos diversos atores que interagem de forma interdependente nos processos de políticas públicas.

Distanciando-se da interpretação tradicional do contexto como cenário ou ambiente externo, os autores buscam uma forma distinta de abordar a relação dos movimentos sociais com o contexto político. Por um lado, enfatizam a ação dos movimentos na produção de políticas públicas, a partir do foco na agência humana criativa e nos agenciamentos recíprocos

---

5 O ativismo institucional pode ocorrer, além de instituições governamentais, também no interior de instituições não governamentais, como em empresas ou instituições religiosas (ABERS, 2021, p. 32).

6 Duas estruturas relacionais são destacadas: os regimes políticos e os subsistemas de políticas públicas.

de diversos atores, redes e instituições. Por outro lado, destacam que “[...] a agência criativa, situada e relacional dos atores (re)produz estruturas relacionais que, ao mesmo tempo, agem sobre os atores” (ABERS; SILVA; TATAGIBA, 2018, p. 26).

Nesses termos, defendem que, nos processos de políticas públicas, os movimentos agem criativamente, interagindo com os agenciamentos de diversos atores e instituições com os quais possuem relações de interdependência, e que essas interações conformam o denominado contexto político. Por isso, o contexto político é entendido como agêntico e relacional, ao invés de exógeno ou externo aos atores. A contribuição da abordagem está exatamente em acrescentar, ao enfoque relacional, a agência criativa e seus agenciamentos múltiplos, para a compreensão do contexto de interações socioestatais enquanto uma estrutura relacional.

## **Considerações finais**

O desenvolvimento da agenda de pesquisa sobre as interações entre movimentos sociais e Estado e suas consequências apresenta resultados profícuos, tributário de estudos que se debruçaram sobre o tema tanto empírico quanto analiticamente. A literatura caminhou no sentido de incorporar a tese da mútua constituição das relações entre Estado e sociedade civil, rompendo com a visão dicotômica do processo de institucionalização do movimento e de seus resultados. Ademais, abriu veredas para a interpretação não contextualista de oportunidades e constrangimentos políticos, numa perspectiva de endogeneização do contexto, ou seja, quando ao invés de figurar como externo ou tão somente produtor de constrangimentos, o contexto é concebido como endógeno aos processos de interação ou à estrutura relacional. Tais avanços oferecem ganhos cognitivos para as teorias tradicionais de movimentos sociais, especialmente para a compreensão dos processos de interação socioestatal e de seus efeitos.

Todavia, resta aos enfoques um maior aprofundamento em termos metodológicos. Vários analistas apontam a necessidade de estudos comparativos para identificar como movimentos interagem com o Estado, a variação nas inter-relações de um movimento para outro e ao longo do tempo no mesmo movimento. Além disso, o problema da conexão entre

as configurações do movimento e do Estado na explicação das suas interações e consequências permanece insolúvel, conforme ponderam Amenta e Caren (2013) e Bosi, Guigni e Uba (2016). Metodologicamente, muitas análises ainda operam um enfoque contextualista da interação e de seus efeitos, embora a visão tradicional de oportunidades políticas e restrições tenha se movido em direção a uma perspectiva mais relacional, dinâmica, contingente e agêntica.

Por outro lado, a agenda de pesquisa necessita aprofundar outras dimensões para compreender as consequências culturais e nos ativistas, no bojo dos processos de interação socioestatal. A maioria dos estudos com foco nas relações entre movimentos sociais e Estado ainda se restringe aos efeitos nas políticas públicas e nas instituições, sendo pouco analisados os efeitos culturais na sociedade e os impactos nas trajetórias de ativistas, mas não só. Por fim, considerando o processo de ascensão da extrema direita no país, se apresenta como um desafio à compreensão da desinstitucionalização de encaixes e do desmonte de políticas antes influenciadas por movimentos sociais. Afinal, como o conservadorismo de extrema direita afeta a incidência dos movimentos sociais nas políticas públicas e nas instituições? Inquirir sobre o papel da repressão governamental e das ameaças nos resultados dos (e nos) movimentos sociais se impõe como importante agenda de pesquisa.

## Referências

- ABERS, R. Bureaucratic Activism: Pursuing Environmentalism Inside the Brazilian State, **Latin America Politics and Society**, v. 61, n. 2, p. 21-44, 2019.
- ABERS, R. (org.). **Ativismo institucional:** criatividade e luta na burocracia brasileira. Brasília: Editora UnB, 2021.
- ABERS, R.; SILVA, M. K.; TATAGIBA, L. Movimentos sociais e políticas públicas: repensando atores e oportunidades políticas. **Lua Nova**, São Paulo, v. 105, p. 15-46, 2018.
- ABERS, R.; SERAFIM, L.; TATAGIBA, L. Repertório de interação Estado-sociedade em um Estado heterogêneo: a experiência da Era Lula. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 2, p. 325-357, 2014.
- ABERS, R.; VON BÜLOW, M. Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre Estado e sociedade? **Sociologias**, Porto Alegre, v. 13, n. 28, p. 52-84, 2011.

- ALONSO, A. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Lua Nova**, São Paulo, n. 76, p. 49-86, 2009.
- AMENTA, E.; CAREN, N., CHIARELLO, E.; SU, Y. The political consequences of social movements. **Annual Review of Sociology**, v. 36, p. 14.1-14.21, 2010.
- AMENTA, E.; CAREN, N. Outcomes political. In: SNOW, D.; DELLA PORTA, D.; KLANDERMANS, B.; McADAM, D. (org.). **The Wiley-Blackwell Encyclopedia of Social and Political Movements**, 2013, p. 1-6. p. ?-?.
- BANASZAK, L. A. **The women's movement inside and outside the state**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
- BANASZAK, L. A.; Whitesell, A. Inside the State: Activism within Legislative and Governmental Agency Forums. In: McCAMMON, V. T.; REGER, J.; EINWOHNER, R. (org.). **The Oxford Handbook of U.S. Women's Social Movement Activism**, 2017. p. 487-506.
- BOSI, L. Incorporation and democratization: the long-term process of institutionalization of the Northern Ireland Civil Rights Movement. In: BOSI, L.; GIUGNI, M.; UBA, K. (org.). **The Consequences of Social Movements**. Cambridge: Cambridge University Press, 2016. p. 338-360.
- BOSI, L.; GIUGNI, M.; UBA, K. The consequences of social movements: taking stock and looking forward. In: BOSI, L.; GIUGNI, M.; UBA, K. (org.). **The Consequences of Social Movements**. Cambridge: Cambridge University Press, 2016. p. 3-38.
- BUECHLER, S. M. The Strange Career of Strain and Breakdown Theories of Collective Action. In: SNOW, D.; SOULE, S.; KRIESI, H. (org.). **The Blackwell Companion to Social Movements**. Oxford: Blackwell, 2004. p. 47-66.
- CALHOUN, C. New social movements of the Early Nineteenth Century. **Social Science History**, Durham, v. 17, n. 3, p. 385-427, 1993.
- CARLOS, E. Movimentos sociais: revisitando a participação e a institucionalização. **Lua Nova**, São Paulo, n. 84, p. 315-348, 2011.
- CARLOS, E. **Movimentos sociais e instituições participativas**: efeitos do engajamento institucional no contexto pós-transição. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015a.
- CARLOS, E. Movimentos sociais e instituições participativas: efeitos do engajamento institucional nos padrões de ação coletiva. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 30, n. 88, p. 83-99, 2015b.
- CARLOS, E. Movimentos sociais e sistema político nas teorias dos movimentos sociais. **Interseções**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 54-78, 2015c.
- CARLOS, E. Cooperação e conflito na relação movimentos sociais e Estado. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 16, n. 35, p. 459-473, 2017.

CARLOS, E. Movimentos sociais e políticas públicas: consequências na Política Nacional de Direitos Humanos. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 64, n. 4, p. 1-41, 2021.

CARLOS, E.; DOWBOR, M.; ALBUQUERQUE, M. Movimentos sociais e seus efeitos nas políticas públicas: balanço do debate e proposições analíticas. **Civitas**, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 360-378, 2017.

CARLOS, E; DOWBOR, M.; ALBUQUERQUE, M. Efeitos de movimentos sociais no ciclo de políticas públicas. **Caderno CRH**, Salvador, v. 34, p. 1-23, 2021.

CLEMENS, E. Organizational Repertoires and Institutional Change: Women's Groups and the Transformation of U.S Politics, 1890-1920. **American Journal of Sociology**, v. 98, n. 4, p. 755-798, 1993.

CLEMENS, E. **The People's Lobby**. Organizational Innovation and the Rise of Interest Group Politics in the United States, 1890-1925. Chicago: Chicago University Press, 1997.

DELLA PORTA, D. **Democratization and social movements**. Oxford University Press, 2014.

DOOWON, S. Civil society in political democratization: social movement impacts and institutional politics. **Development and Society**, v. 35, n. 2, p. 173-195, 2006.

DOWBOR, M. **A arte da institucionalização**: estratégias de mobilização dos sanitaristas (1974-2006). 2012. 295 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

GIUGNI, M. G.; PASSY, F. Contentious politics in complex societies: new social movements between conflict and cooperation. In: GIUGNI, M.; McADAM, D.; TILLY, C. (org.). **From contention to democracy**, Rowman and Littlefield Publishers, 1998. p. 81-107.

GOLDSTONE, J. Bridging institutionalized and noninstitutionalized politics. In: GOLDSTONE, J. (org.). **States, parties, and social movements**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003. p. 1-24.

GURZA LAVALLE, A.; HOUTZAGER, P.; CASTELLO, G. La construcción política de las sociedades civiles. In: GURZA LAVALLE, A. (org.). **El horizonte de la política**. Brasil y la agenda contemporánea de investigación en el debate internacional. México: CIESAS, 2011. p. 207-267.

GURZA LAVALLE, A.; CARLOS, E.; DOWBOR, M.; SZWAKO, J. **Movimentos sociais e institucionalização**. Políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2019.

GURZA LAVALLE, A.; SZWAKO, J. Sociedade civil, Estado e autonomia: argumentos, contra-argumentos e avanços no debate. **Opinião Pública**, Campinas, v. 21, n. 1, p. 157-187, 2015.

GURZA LAVALLE, A.; CARLOS, E.; SZWAKO, J.; DOWBOR, M.; SANCHEZ, B.; RODRIGUES, F. P.; BRAGA, V. L. Falando de institucionalização e movimentos sociais: usos,

vantagens e limites da abordagem de encaixes institucionais e domínios de agência. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 21, n. 51, 2022, p. 270-298.

HABERMAS, J. **The theory of communicative action**. Vol. 1. Boston: Beacon Press, 1984.

HANAGAN, M. Social movements, incorporation, disengagement, and opportunities – a long view. In: GIUGNI, M.; McADAM, D.; TILLY, C. (org.). **From contention to democracy**. Rowman e Littlefield Publishers, 1998. p. 3-29.

JENKINS, J. C. Social movements, political representation and the state: an agenda and comparative framework. In: JENKINS, J. C.; KLANDERMANS, B. (org.). **The politics of social protest**: comparative perspectives on states and social movements. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1995. p. 14-34.

KRIESI, H. P. La estructura organizacional de los nuevos movimientos sociales en su contexto político. In: McADAM, D.; McCARTHY, J.; ZALD, M. (org.). **Movimientos sociales**: perspectivas comparadas. Madrid: Istmo, 1999. p. 221-261.

McADAM, D.; TARROW, S.; TILLY, C. **Dynamics of contention**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

McADAM, D.; McCARTHY, J.; ZALD, M. (org.). **Movimientos sociales**: perspectivas comparadas. Madrid: Istmo, 1999.

McCARTHY, J.; ZALD, M. **The trends of social movements in America**: professionalization and resource mobilization. Morristown, N. J.: General Learning Press, 1973.

MELUCCI, A. The new movements: a theoretical approach. **Social Science Information**, London, v. 19, n. 2, p. 199-226, 1980.

MELUCCI, A. **Challenging codes**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

MEYER, D.; TARROW, S. A movement society: contentious politics for a new century. In: MEYER, D.; TARROW, S. (org.). **The Social Movement Society**: contentious politics for a new century. Lanham, Maryland e Oxford, England, Rowman & Littlefield Publishers, 1998. p. 1-28.

MISCHE, A. **Partisan Publics**: communication and contention across Brazilian youth activist networks. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2008.

OFFE, C. New social movements: challenging the boundaries of institutional politics. **Social Research**, v. 52, n. 4, p. 817-868, 1985.

PIVEN, F. F.; CLOWARD, R. A. **Poor people's movements**: why they succeed and how they fail. New York: Vintage Books, 1979.

RASCHKE, J. Sobre el concepto de movimiento social. **Zona Abierta**, Madrid, v. 69, p. 121-134, 1994.

ROSSI, F.; VON BÜLOW, M. Introduction: theory-building beyond borders. **Social movement dynamics.** New perspectives on theory and research from Latin America. London: Routledge, 2015.

TARROW, S. **El poder en movimiento.** Los movimientos sociales, la acción colectiva y la política. Madrid: Alianza Editorial, 1997.

TARROW, S. **Strangers at the gate:** movements and state in contentious politics. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

TILLY, C. **From mobilization to revolution.** Newberry Award Records, 1978.

TILLY, C. **Contentious Performances.** Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

TILLY, C.; TARROW, S. **Contentious politics.** 2. ed. London: Boulder, 2015.

TOURAIN, A. An introduction to the study of social movements. **Social Research**, New York, v. 52, p. 749-788, 1985.

Recebido em 01/08/2023

Aceito em 15/09/2023

Publicado em: 12/09/2024

# Interactions between social movements and the state and their effects: a challenge for social movement theories

## Abstract

This article analyzes the interrelationship between social movements and the state in theories of social movements, based on a literature review of the last three decades. It seeks to demonstrate advances in studies by recognizing that the boundaries between the state and the movement, traditionally conceptualized as dichotomous and autonomous spheres, are tenuous and blurred. It is argued that understanding the interactions between the state and the social movement becomes more complex if guided by a dynamic and relational approach to interrelationships as mutually constitutive and interdependent. It is also argued that the thesis of mutual constitution between civil society and the state is fundamental for understanding the connections and overlaps between collective actors and political institutions and their outcomes in policies and actors. Finally, I argue that this analysis must be complemented by a relational approach to the interaction between state and movement that cannot be merely contextualist, from a context endogenization perspective.

**Keywords:** Social movement. State-movement interaction. Effects. Mutual constitution. Contextualism.